# DECRETO Nº 2.442, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**"CANCELAMENTO DAS AULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".**

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que estão acontecendo no Município, com consequência de inundações, arvores caídas nas estradas, pontilhões inundados impossibilitando o tráfego de veículos;

**CONSIDERANDO** resguardar o bem estar dos alunos, professores e profissionais da Educação,

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito do Município de Jaborá - SC, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no art. 102 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam **CANCELADAS as aulas na rede Municipal de ensino nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, voltando ao normal na segunda-feira dia 20 de novembro**.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 16 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 17 de novembro de 2023.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17/11/2023.

**DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES**
Secretário Municipal de Administração